



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Davinópolis (MA), 18 de maio de 2020.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tendo em vista que o contrato de fornecimento de material elétrico venceu em 31/12/2019, e ainda não foi realizada licitação para este objeto, considerando ainda que a secretaria de Infraestrutura necessita adquirir material elétrico para manutenção da rede de iluminação pública municipal para garantir não só a iluminação das vias, como também a segurança dos munícipes que transitam pelas mesmas no período noturno, solicitamos a Vossa Excelência a autorização para a aquisição de material elétrico para atender as necessidades da Administração Municipal, por meio de dispensa de licitação pelo valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), conforme justificativas, orçamentos e demais documentos deste processo.

1. Fundamentação Legal:

Artigo 24, II, da Lei 8.666/93 - licitação dispensável com base no valor inferior a 10% (dez por cento) dos limites manifestos na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da referida Lei.

2. Fornecedor:

PONTO ELÉTRICO LTDA., CNPJ/MF nº 07.538.708/0001-40, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, 2.025, Centro, Imperatriz (MA), apresentou orçamento no menor valor, bem como toda a documentação necessária para a formalização do processo de dispensa.

3. Valor: R\$ 17.137,75 (dezessete mil, cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).

4. Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta de recursos da seguinte Dotação Orçamentária:

0603 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes
Dotação Orçamentária: 15.452.0506.2044 - Manut. da Rede de Iluminação Pública
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Comissão Permanente de Licitação
Fls 003
Rubrica

Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,



Madson Carlos Chaves Sipauba
Secretário Municipal de Infraestrutura